



PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROMOVE SERVIDORA.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Lei Complementar nº 044/2015 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações e Dá Outras Providências.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que referidas normas são direitos dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º- Promover, por **MERECIMENTO** para o Nível IV, de acordo com os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 44/2015 c/c a Lei nº 1997/2009, a seguinte servidora:

Danieli Saager – Classe D

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2017, e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL
EM 7/12/17
Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 208
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
08 de Dezembro de 2017.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA 1ª e 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS PROGRESSO.

Servidora: Danieli Saager			
Pontuação Máxima	Ano	600	%
Avaliação Final:	2016/2017	592	99